

Público

22-08-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Transportes

Dimensão: 2298 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 18/19

Governo tem via aberta para serviços mínimos na nova greve

Juristas entendem que, mesmo tratando-se de uma greve ao trabalho suplementar e ao fim-de-semana, podem ser fixados serviços mínimos. Governo lembra que se está perante um cenário “bem distinto” do que se viveu na última greve

Trabalho
Raquel Martins

O Sindicato Nacional dos Motoristas de Matérias Perigosas (SNMMP) convocou uma nova greve entre 7 e 22 de Setembro, desta vez cingindo-se às horas extraordinárias e ao trabalho aos fins-de-semana e feriados. O pré-aviso entregue ontem no Ministério do Trabalho não prevê serviços mínimos porque o sindicato entende que as necessidades impreteríveis ficam salvaguardadas pelos trabalhadores que continuarão a fazer as oito horas diárias. Porém, e se entender que é necessário, nada impede o Governo de fixar serviços mínimos.

Este é o entendimento de vários advogados e juristas contactados pelo PÚBLICO que não vêm na lei impedimentos a que se fixem serviços mínimos, mesmo tratando-se de uma greve apenas ao trabalho extraordinário e em fins-de-semana e feriados. O Código do Trabalho nada diz sobre a fixação de serviços mínimos em caso de greve ao trabalho suplementar e nem sequer prevê que a greve possa pressupor a suspensão parcial do contrato, prevendo, isso sim, que “a greve suspende o contrato de trabalho do trabalhador aderente”.

João Leal Amado, professor na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, adianta uma explicação para que assim seja. A lei, alerta, estipula que o trabalho suplementar só pode ser prestado para a empresa fazer face a um acréscimo transitório de trabalho e em caso de força maior. Ou seja, aos olhos do legislador, o trabalho extra deve ser uma situação pontual e não sistemática, “por isso, compreende-se que nada diga sobre a greve ao trabalho suplementar e a fixação de serviços mínimos”.

Na realidade, alerta Leal Amado, a prática é outra e em muitos sectores há trabalhadores que fazem sistematicamente trabalho suplementar. E, nesse quadro, fazer greve ao trabalho suplementar não é inédito nem exclusivo agora dos motoristas de matérias

perigosas e, nesse quadro, o jurista entende que a fixação de serviços mínimos pode ocorrer.

“Se, no concreto, o Governo chegar à conclusão de que a greve ao trabalho suplementar vai dar origem a um caos social e vai suprimir o fornecimento de combustíveis a sectores vitais, pode determinar serviços mínimos. O facto de ser uma greve ao trabalho extraordinário não obsta a que o Governo fixe serviços mínimos, se entender que a greve nas circunstâncias concretas é susceptível de afectar as necessidades impreteríveis da população”, adianta em conversa com o PÚBLICO.

A questão, reconhece Leal Amado, é que a decisão tem uma margem de subjectividade, uma vez que necessidade impreterível ou proporcionalidade são conceitos que, embora previstos na lei, são difusos. “A fixação de serviços mínimos atenta a pormenores que nem sempre são visíveis aos olhos de quem está de fora”, diz por seu turno o professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa Luís Gonçalves da Silva, que entende que uma greve ao trabalho extraordinário é ilícita.

A greve, justifica Gonçalves da Silva, suspende o contrato de trabalho

15

Pré-aviso de greve às horas extraordinárias e aos feriados e fins-de-semana, marcada pelo SNMMP, abrange um total de 15 dias em meados de e Setembro

na sua totalidade e não parcialmente. “Estamos perante uma manipulação à prestação do trabalho, visando evitar danos maiores para os trabalhadores”, afirma em declarações ao PÚBLICO. Ainda assim, e como é aos tribunais que cabe declarar a ilicitude da greve, ela poderá realizar-se (como aconteceu noutros sectores) e o Governo pode definir serviços mínimos depois de analisar os pressupostos da greve e o que está em causa.

Já António Monteiro Fernandes, professor e especialista em legislação laboral, considera que uma greve ao trabalho extra “é perfeitamente legítima” e, na sua opinião, a fixação de serviços mínimos é possível se ela colocar em causa as necessidades sociais impreteríveis de que a lei fala.

Posição diferente tem o SNMMP e outros sindicatos que no passado decretaram greve ao trabalho suplementar e têm defendido que, nesses casos, não deve haver fixação de serviços mínimos.

Nos tribunais nem sempre essa posição tem vingado e, em Junho deste ano, um tribunal arbitral acabou por determinar serviços mínimos na greve, por tempo indeterminado, às horas extra decretada por vários sindicatos de enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica e fisioterapeutas.

Já em 2011, o conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República pronunciou-se sobre a definição de serviços mínimos numa greve ao trabalho suplementar dos médicos. No parecer pedido pelo ministro da Saúde de então, Paulo Macedo, a PGR alertava que neste caso a greve traduzia-se na abstenção de trabalho em urgência e que o não cumprimento de serviços mínimos a tornavam ilícita.

Questionado sobre a nova greve, o ministro do Trabalho, Vieira da Silva, adiantou que, num primeiro momento, o Governo vai avaliar o pré-aviso, juntamente com o sindicato e a associação de empregadores, lembrando que se está perante um cenário “bem distinto” do que se viveu na greve da semana passada, que incluía toda a prestação de trabalho e tinha sido decretada por tempo indeterminado. “No plano puramente teórico, nada impede que sejam fixados [serviços mínimos], mas depende da avaliação que for feita por parte dos parceiros e com a avaliação dos serviços do ministério”, referiu Vieira da Silva, citado pela Lusa.

raquel.martins@publico.pt



Greve dos motoristas levou Governo a decretar requisição civil e a recorrer

Motoristas marcam nova greve para Setembro

Sem grandes surpresas, o presidente do Sindicato Nacional de Motoristas de Matérias Perigosas (SNMMP), Francisco São Bento, anunciou ontem a intenção do sindicato de apresentar um pré-aviso de greve às horas extraordinárias, fins-de-semana e feriados, para começar no dia 7 de Setembro e terminar a dia 22. E sem nenhuma indicação para serviços mínimos. “Uma vez que estão assegurados os horários de função normal de qualquer trabalhador, não vemos necessidade de apresentar serviços mínimos”,

explicou o presidente do sindicato.

Em declarações aos jornalistas em Aveiras de Cima, junto à sede do SNMMP, Francisco São Bento recusou que haja qualquer intenção de fazer coincidir a luta destes motoristas com a campanha eleitoral que se aproxima. “Podem fazer as leituras que quiserem, mas nós só estamos a dar sequência a todo o trabalho que temos vindo a fazer. Não estamos a impor condições. Estamos a pedir que se cumpra a lei”, argumentou o presidente do sindicato.

Substituir trabalhadores é ilegal e é o que a Ryanair faz reiteradamente

Luciana Passo
 Presidente do Sindicato



...r a militares para fazer o transporte de combustíveis

Sindicato acusa Ryanair de reagir à greve de forma ilegal

Luís Villalobos

Até ao final da tarde de ontem, o primeiro de cinco dias da greve de tripulantes de cabine da Ryanair em Portugal, não havia registo de cancelamentos, embora tenham existido vários atrasos, de acordo os dados disponibilizados no site da empresa que gere os aeroportos, a ANA.

Numa nota no seu site, a transportadora aérea irlandesa afirmou mesmo que “mais funcionários do que [a empresa precisava]” apresentaram-se “para o trabalho esta manhã”. “Acreditamos que não haverá quaisquer transtornos significativos nos nossos voos de/para Portugal hoje [quarta-feira]”, acrescentou a Ryanair.

Por parte do Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil (SNVPAC), a sua presidente, Luciana Passo, voltou a acusar a empresa de recorrer a voos de substituição para retirar eficácia à greve. Na prática, e conforme já escreveu o PÚBLICO, a dirigente sindical diz que a Ryanair traz previamente um avião de um outro país com a respectiva tripulação, mas sem passageiros, de modo a evitar o eventual cancelamento de um voo operado a partir das bases em Portugal.

Ontem à tarde, antes de uma reunião com o ministro das Infra-Estruturas, Pedro Nunes Santos, Luciana Passo sublinhou, citada pela Lusa, que substituir trabalhadores numa greve “é ilegal” e “é aquilo que a Ryanair faz reiteradamente e espera que nada lhe aconteça”. “Isto tem de ser averiguado pelo Governo”, acrescentou, tendo notificado já a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

Em resposta ao PÚBLICO, a ACT afirmou ter tomado conhecimento “de alegadas irregularidades relacionadas com o direito à greve” nos aeroportos de Lisboa e Faro e que “desencadeou de imediato uma visita inspectiva” que se realizou ontem. “A intervenção inspectiva está presentemente a decorrer, não se encontrando ainda concluída a recolha e análise de dados. Tendo em

vista a melhor recolha de informação possível, a ACT está igualmente em contacto com o sindicato do sector, bem como com outras autoridades nacionais, cuja cooperação nos pareça necessária”, afirmou fonte oficial da ACT.

“A confirmar-se alguma situação de violação do direito à greve ou outras irregularidades, serão mobilizados os instrumentos inspectivos adequados, nomeadamente, se for o caso, desencadeados os procedimentos contra-ordenacionais previstos na lei”, acrescenta a mesma fonte.

Sobre os serviços mínimos impostos pelo Governo – um voo diário entre Lisboa e Berlim, Londres, Paris e Ponta Delgada, além de um voo para a Terceira em três dias dos cinco dias e de uma ligação diária entre Porto e Colónia – Luciana Passos classificou-os como “excessivos”.

Na terça-feira, o PCP enviou um pedido de esclarecimentos ao Governo, no qual pergunta o valor “total dos apoios públicos garantidos à Ryanair ao longo dos anos” e se foram dadas orientações à ACT “para actuar face às denúncias de violações da Ryanair aos direitos dos seus trabalhadores”, além de desafiar o executivo a “anular o despacho – manifestamente ilegal – de serviços mínimos da greve”.

A secretária de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho, esteve ontem na sede da transportadora aérea, em Dublin, mas, de acordo com a Lusa, não abordou o tema da greve. Na agenda esteve a questão da manutenção da base da Ryanair em Faro (que a empresa ameaça fechar) e a entrada da Ryanair na Madeira, onde já estão concorrentes como a Easyjet e a TAP.

O dia de ontem ficou ainda marcada por uma vitória da Ryanair, que conseguiu que o supremo tribunal irlandês bloqueasse uma greve dos pilotos deste país marcada para hoje e sexta-feira. Para os mesmos dias mantém-se a paralisação dos pilotos britânicos.

luis.villalobos@publico.pt

Serviços mínimos para atenuar greve nas eleições

Inês Chaíça

As greves – e o debate em torno do direito à greve – marcam a recta final da legislatura: dos enfermeiros aos funcionários judiciais, passando pelos motoristas, são várias as classes profissionais em protesto ou que prometem agir até às eleições legislativas de Outubro.

A menos de dois meses das eleições, o PÚBLICO contabilizou pelo menos 12 pré-avisos de greve só na base de dados disponibilizada pelo site da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Entre todos destacam-se os funcionários judiciais, que vão estar em greve nos dias 26, 27 e 30 de Agosto e 6 de Setembro e ainda ao trabalho extraordinário. O aviso foi lançado pelo Sindicato dos Funcionários Judiciais e é dirigido aos “juízos competentes e responsáveis pela tramitação do processo eleitoral, abrangendo todos os oficiais de justiça e demais funcionários judiciais”. Os dias de greve foram escolhidos a dedo para afectar datas-chave para as eleições de Outubro: o dia 26 é o último dia para a entrega das listas, que são sorteadas e afixadas no dia 27; 30 de Agosto é o último dia para suprir irregularidades e o dia 6 de Setembro é o fim do prazo para afixação das listas admitidas.

O sindicato, que inicialmente não fixou serviços mínimos, foi obrigado a fazê-lo por um colégio arbitral que decretou que “todos os oficiais de justiça e demais funcionários judiciais” prestem serviços mínimos de forma a não “colocar em causa a possibilidade prática de concretizar as eleições”, lê-se no acórdão publicado a 19 de Agosto. Por isso, ficou determinado que em cada sede de comarca devem estar presentes pelo menos “dois oficiais de justiça”.

ines.chaica@publico.pt

Este é já o quarto pré-aviso de greve que vai ser entregue por este sindicato. E o avanço para esta greve “cirúrgica” surge na sequência das decisões que foram aprovadas na moção que fechou o plenário realizado no passado domingo, na Junta de Freguesia de Aveiras de Cima. “Caso a Antram demonstre uma postura intransigente na reunião do próximo dia 20 de Agosto, [os associados reunidos em plenário deliberam] mandar a direcção da SNMMP para continuar a desencadear todas as diligências consideradas necessárias na defesa dos motoristas de

matérias perigosas, inclusive recorrendo à medida mais penalizante, a convocação de greve às horas extraordinárias, fins-de-semana e feriados até que os interesses dos motoristas sejam efectivamente assegurados”, lia-se na moção ali aprovada.

De acordo com São Bento, a decisão de avançar para esta greve também ajudará a reforçar aquilo que os motoristas afectos a este sindicato têm vindo a dizer: que estes trabalhadores fazem muitas horas de trabalho extraordinário e que os patrões não as remuneram. **L.P.**